



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NUMERO — \$80

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano 360\$	Semestre	200\$
A 1.ª série	» 140\$	»	80\$
A 2.ª série	» 120\$	»	70\$
A 3.ª série	» 120\$	»	70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Despacho:

Determina que a opção estabelecida na alínea d) do n.º 13.º do despacho do Conselho de Ministros para o Comércio Externo de 20 de Julho de 1949 seja igualmente aplicada aos funcionários que exerçam determinados cargos na Comissão Técnica de Cooperação Económica Externa, em regime de comissão de serviço.

Ministério da Justiça:

Despacho ministerial:

Determina que o regime da obrigatoriedade do registo predial comece a vigorar, a partir de 15 de Março de 1962, no concelho de Sintra.

Ministério das Finanças:

Portaria n.º 19 015:

Extingue o posto fiscal da estação do Rossio, da secção de Santa Apolónia da 2.ª companhia do batalhão n.º 1 da Guarda Fiscal.

Ministério da Marinha:

Decreto n.º 44 179:

Revoga o Decreto n.º 16 012 — Determina que o serviço de segurança e polícia no edifício do Ministério e a manutenção das actividades da Administração Central da Marinha, fora das horas de expediente, passem a ser regulados por despacho do Ministro da Marinha.

Ministério do Ultramar:

Portaria n.º 19 016:

Cria o Instituto do Trabalho, Previdência e Acção Social de S. Tomé e Príncipe.

Orçamento:

De receita e despesa para o ano de 1962 da Missão de Estudos Agronómicos do Ultramar.

Ministério das Comunicações:

Aviso:

Torna público terem sido introduzidas alterações nas tabelas das entidades oficiais autorizadas a expedir correspondência com isenção de porte.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Gabinete do Ministro

Despacho

A faculdade de opção estabelecida na alínea d) do n.º 13.º do despacho do Conselho de Ministros para o

Comércio Externo de 20 de Julho de 1949, aditada por despacho de 5 de Dezembro de 1955, com a rectificação feita em despacho de 20 do mesmo mês e ano, é igualmente aplicada aos funcionários públicos que exerçam os cargos de presidente ou de vogais encarregados da chefia de subserviços especializados da Comissão Técnica de Cooperação Económica Externa, em regime de comissão de serviço.

Presidência do Conselho, 31 de Janeiro de 1962. — O Ministro de Estado Adjunto do Presidente do Conselho, *José Gonçalo da Cunha Sottomayor Correia de Oliveira*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Despacho ministerial

Nos termos do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 42 565, de 8 de Outubro de 1959, determino que o regime da obrigatoriedade do registo predial comece a vigorar, a partir de 15 de Março de 1962, no concelho de Sintra.

Ministério da Justiça, 29 de Janeiro de 1962. — O Ministro da Justiça, *João de Matos Antunes Varela*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral das Alfândegas e Comando-Geral da Guarda Fiscal

Portaria n.º 19 015

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Finanças, tendo-se ouvido a Direcção-Geral das Alfândegas e o Comando-Geral da Guarda Fiscal:

1.º Que seja extinto o posto fiscal da estação do Rossio, da secção de Santa Apolónia da 2.ª companhia do batalhão n.º 1 da Guarda Fiscal.

2.º Que se faça a devida rectificação no mapa II anexo à Reforma Aduaneira, publicada pelo Decreto-Lei n.º 31 665, de 22 de Novembro de 1941.

Ministério das Finanças, 8 de Fevereiro de 1962. — Pelo Ministro das Finanças, *José Júlio Pizarro Belega*, Subsecretário de Estado do Orçamento.